UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Prefeito Lothário Meissner, 632 - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4362 - https://ufpr.br

EDITAL Nº 02/2026 - SELEÇÃO

CURSO DE MBA EM GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURMA 2027 - PRESENCIAL

Processo nº 23075.061009/2026-66

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização – MBA em Gestão Contábil e Tributária - Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de **VAGAS** do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. **Carga horária e local de realização**

O curso totaliza 360 horas. As aulas presenciais serão ministradas em salas e laboratórios do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, 1º andar, aos sábados das 08:00 às 14:00 horas.

1.2. **Período de execução**

A previsão do início das aulas é 03/04/2027 e sua finalização 04/11/2028 incluindo o prazo de 5 (cinco) meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC é no formato de Projeto de Intervenção de cunho técnico, individual e orientado por um professor do curso, e será realizado no período de 03/06/2028 a 04/11/2028.

1.3. **Certificado de conclusão**

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e nota igual ou superior a 70 (setenta), ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de Projeto de Intervenção. Caso o TCC não seja finalizado no prazo definido e cumprindo os demais requisitos, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São disponibilizadas até 64 (sessenta e quatro) vagas, sendo 6 vagas destinadas a bolsistas.

A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento de vagas em número suficiente para garantir equilíbrio econômico e financeiro para o curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período**

As inscrições ocorrerão entre os dias 10/11/2026 e 28/02/2027, podendo ser prorrogadas ou encerradas, a critério da Coordenação do curso.

3.2. **Local**

As inscrições serão realizadas via sistema SIGA – UFPR, por meio de *link* disponibilizado no *site* *https://poscont.ufpr.br/*. O link será disponibilizado com uma semana de antecedência ao período de inscrição.

3.3. **Documentação**

a) *Preenchimento de formulário eletrônico disponível no site (https://poscont.ufpr.br/);*

b) *Cópia do RG e CPF ou passaporte, em caso de estrangeiro (não será aceito outro documento);*

c) Fotocópia frente e verso do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, condicionada a entrega do diploma até o término do primeiro ano letivo do curso.

d) Currículo constando a área de formação e a área de experiência profissional com o respectivo período de atuação.

OBS. A autenticação desses documentos ocorrerá mediante a apresentação dos documentos originais, na ocasião da matrícula na Secretaria do Curso.

4. INVESTIMENTO

O valor do investimento é 20 parcelas mensais e iguais a R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).

5. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso considerando os seguintes critérios:

(1) Possuir curso de graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Engenharias: 10 pontos em cada curso.

(2) Curso de graduação em outras áreas: 8 pontos em cada curso.

(3) Tempo de experiência profissional: 2 pontos a cada 12 meses, desprezando-se as frações de meses.

Em caso de empate na pontuação, será utilizado como critério de desempate, a ordem de inscrição.

Ao longo do processo seletivo os candidatos selecionados serão convocados para uma reunião com a Coordenação do Curso para o detalhamento do funcionamento do curso e confirmação de matrícula, de acordo com o ranking do processo seletivo.

OBS. Os candidatos que não atenderem à convocação serão remanejados para o final do ranking.

Ser aprovado no processo seletivo não gera direito adquirido à matrícula, uma vez que a abertura da turma somente ocorrerá caso haja preenchimento de vagas em número suficiente para garantir equilíbrio econômico-financeiro da turma.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no *site* https://poscont.ufpr.br/editais/, em ordem de pontuação e pelo número parcial do CPF até o dia 03/03/2027, caso não haja prorrogação das inscrições.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso formal contra o Edital em caso de dúvidas, questionamentos ou discordância dos dispositivos deste edital dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desse, a serem encaminhados ao Departamento de Ciências Contábeis.

Caberá recurso formal ao Resultado Final do Processo de Seleção até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado final. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Coordenação do Curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2026

Romualdo Douglas Colauto

Coordenador do Curso

Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO DOUGLAS COLAUTO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/10/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9298609** e o código CRC **35952A3A**.